



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO REGULAR 2025

EDITAL Nº 036/2025 - CPPS/UFOPA, DE 25 DE MARÇO DE 2025

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 035/2025-CPPS/UFOPA, DE 14 DE MARÇO DE 2025 -
PSR/UFOPA 2025**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a **retificação do Edital nº 035/2024-CPPS/UFOPA, de 14 de Março de 2025 a convocação para o Procedimento de Heteroidentificação presencial complementar à autodeclaração de pessoas NEGRAS (pretas ou pardas)**, objeto do [EDITAL Nº 003/2024-CPPS/UFOPA, de 09 de dezembro de 2024](#), regido pela [RESOLUÇÃO CONSUN Nº 312, de 20 de dezembro de 2024](#).

nos seguintes termos:

Retificar o item 2.12 deste edital.

Onde se lê:

2.12 O **resultado preliminar** do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) será publicado no endereço eletrônico <https://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/regular/links-psr-2025/habilitacao-institucional-2a-chamada/>, no dia **26/03/2025**, conforme Anexo II deste Edital, do qual constarão os dados de identificação do(a) candidato(a), a conclusão do parecer da Banca de Heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração.

leia-se:

2.12 O **resultado preliminar** do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) será publicado no endereço eletrônico <https://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/regular/links-psr-2025/habilitacao-institucional-2a-chamada/>, no dia **25/03/2025**, conforme Anexo II deste Edital, do qual constarão os dados de identificação do(a) candidato(a), a conclusão do parecer da Banca de Heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração.

Onde se lê:

2.13. O(A) candidato(a) que tiver sua autodeclaração indeferida ou for declarado(a) ausente, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas), Grupo de Vagas G1 e G5, sendo eliminado(a) do processo seletivo.

leia-se:

2.13. O(A) candidato(a) que for declarado(a)ausente, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas),Grupo de Vagas G1 e G5, sendo eliminado(a) do processo seletivo. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na II Chamada em vaga destinada para pessoas negras de cor preta ou pessoas negras de cor parda, que não tiver sua autodeclaração confirmada em procedimento de heteroidentificação, perderá o direito à referida vaga e irá compor o cadastro de reserva na modalidade de vaga de **Ampla Concorrência**. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Cadastro de Reserva em vaga destinada para pessoas negras de cor preta ou pessoas negras de cor parda, que não tiver sua autodeclaração confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda permanece no cadastro de reserva na modalidade de vaga de **Ampla Concorrência**. Os(As) candidatos(as) do cadastro de reserva deverão apresentar, na habilitação presencial, a documentação, junto com os demais candidatos(as), conforme item 7 e seguintes do EDITAL Nº 003/2024-CPPS/UFOPA, de 09 de dezembro de 2024.

Onde se lê:

3.1. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que se autodeclarou negro(a), cuja autodeclaração foi considerada **INDEFERIDA** pela Banca de Heteroidentificação, terá prazo para recorrer da decisão, uma única vez, **de 27/03 a 28/03/2025**, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

leia-se:

3.1. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que se autodeclarou negro(a), cuja autodeclaração foi considerada **INDEFERIDA** pela Banca de Heteroidentificação, terá prazo para recorrer da decisão, uma única vez, **de 26/03 a 27/03/2025**, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

Onde se lê:

3.6. O resultado final do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) será publicado no endereço eletrônico <https://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/regular/links-psr-2025/habilitacao-institucional-2a-chamada/>, no dia **31/03/2025**, conforme Anexo II deste Edital, do qual constarão os dados de identificação do(a) candidato(a), a conclusão do parecer da Banca Recursal de Heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração.

leia-se:

3.6. O resultado final do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) será publicado no endereço eletrônico <https://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/regular/links-psr-2025/habilitacao-institucional-2a-chamada/>, no dia **28/03/2025**,

conforme Anexo II deste Edital, do qual constarão os dados de identificação do(a) candidato(a), a conclusão do parecer da Banca Recursal de Heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração.

Retificar o anexo II deste edital.

Onde se lê:

ANEXO II – CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Convocação da Heteroidentificação	14/03/2025
Realização das Bancas de Heteroidentificação	24 a 25/03/2025
Publicação do Edital com Resultado Preliminar das Bancas de Heteroidentificação	26/03/2025
Recursos do Resultado Preliminar de Heteroidentificação	27 e 28/03/2025
Publicação do Edital com Resultado Final da Heteroidentificação	31/03/2025

leia-se:

ANEXO II – CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Convocação da Heteroidentificação	14/03/2025
Realização das Bancas de Heteroidentificação	24 a 25/03/2025
Publicação do Edital com Resultado Preliminar das Bancas de Heteroidentificação	25/03/2025
Recursos do Resultado Preliminar de Heteroidentificação	26 e 27/03/2025
Publicação do Edital com Resultado Final da Heteroidentificação	28/03/2025

CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos